

PORTARIA Nº. 552/2019, DE 06 DE Agosto DE 2019.

“Altera composição de comissão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o ofício nº. 14/2019/ASAUNIRG, emitido pela Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Enquadramento e Progressão – CGEP, do quadro administrativo da Fundação Unirg, passando a ter a seguinte estrutura:

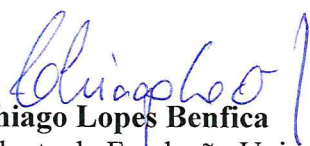
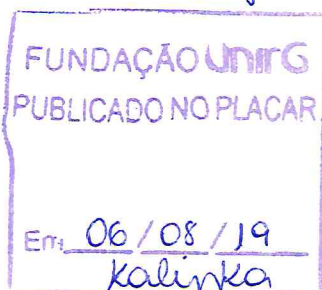
SERVIDOR	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Adriano de Oliveira Resende	Presidente	R\$ 834,72
Danielle Coelho Dantas Amorim Ribeiro	Membro	R\$ 596,23
Frésio Santos Veras	Membro	R\$ 596,23
Gleydson Moraes Lima	Membro	R\$ 596,23
Leandro Pereira Lopes	Membro	R\$ 596,23
Siméia Martins de Castro	Membro	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 401/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Agosto de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017